



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- Nome do evento: **Gestão da Continuidade de Negócio e Gestão de Crises na Administração Pública**
- Público-alvo: Seis pessoas da SGG, duas da Diretoria-Geral, duas da STI, duas da SGS e duas da CIS
- Número máximo de participantes do curso: 15 alunos
- Carga horária mínima do curso: 21h/a
- Número de turmas: 1 (uma)
- Carga horária diária mínima da turma: Online - síncrono - (2h30 por dia) e Presencial - (06h30 por dia).
- Número máximo de participantes da turma: 15 alunos
- Modalidade: Fechado, híbrido.
- Local de realização do curso: Online - Plataforma Zoom da empresa contratada e Presencial - Centro de Treinamento do TRE-MG no Ed. Acaiaca - Salas 3 e 4.
- Metodologia: O conteúdo do curso será apresentado de forma prática no formato híbrido, com exemplos de rotina de trabalho. A parte teórica servirá para dar sustentação à análise de casos.
- Requisitos mínimos dos contratados: Profissional com notória especialização e experiência no tema
- Avaliação: Avaliação de reação.

Conteúdo programático mínimo:

1. Introdução

- a. Histórico das Crises
- b. O que são Crises e como evoluímos ao lidar com elas?
- c. O que é GCN?

2. Gestão de Riscos

- a. Contexto, propósito, escopo, objetivos e metodologias
- b. Principais Frames de Mercado: Coso, ISO 31.000, ISO 27.005
- c. Legislação Nacional sobre Gestão de Riscos: IN MP/CGU 2016 e outras
- d. Ciclo de Gestão de Riscos: Nível de Risco, Tratamento de Riscos, Avaliação de Riscos, Gerenciamento de Riscos e Mapa de Gerenciamento de Riscos

3. Gestão da Continuidade de Negócios

- a. Principais Frames de Mercado: NBR ISO 22301:2020 e outras referências

- b. Levantamento de Ativos
- c. Análise de Impacto nos Negócios (BIA)

4. Subplanos de PCN

- a. Plano de Contingência (Emergência)
- b. Plano de Administração ou Gerenciamento de Crises (PAC)
- c. Plano de Recuperação de Desastres (PRD)
- d. Plano de Continuidade Operacional (PCO)

5. Gestão de Crises

- a. Estratégia de Preparação
- b. Canais de Comunicação
- c. Treinamentos e Testes
- d. Roteiro

6. Treinamentos e Testes

- a. Tipos de Treinamentos e Testes
- b. Programa de Conscientização de servidores e gestores
- c. Relatório de efetividade dos Testes

7. CGN na Administração Pública

- a. Benchmarks de GCN na Administração Pública
- b. GCN no Judiciário
- c. GCN no Demandante

8. Oficinas de Elaboração de Plano de Continuidade de Negócio

2. JUSTIFICATIVA

Resultados esperados

Espera-se que ao final da capacitação, os servidores sejam capazes de:

- Aprofundar o entendimento sobre o conceito de crise; Fornecer aos participantes um histórico sobre grandes crises; Compreender o conceito de CGN;
- Aprofundar o entendimento sobre o conceito de Riscos; Fornecer aos participantes um compilado das principais referências sobre riscos; Compreender o ciclo de Gestão de Riscos;
- Aprofundar o entendimento sobre levantamento de ativos; Fornecer aos participantes um compilado das principais referências sobre GCN; Compreender a técnica de BIA;

- Aprofundar o entendimento sobre planos auxiliares de GCN; Fornecer aos participantes um compilado dos principais planos auxiliares de GCN; Compreender os planos: PAC, PRD e PCO;
- Aprofundar o entendimento sobre Gestão de Crises; Fornecer aos participantes um compilado das etapas de Gestão de Crise; Compreender um roteiro de resposta à crise;
- Aprofundar o entendimento sobre a importância dos testes; Fornecer aos participantes exemplos de Programas de Conscientização; Compreender a necessidades de treinamentos das equipes envolvidas;
- Aprofundar o entendimento CGN na Administração Pública; Fornecer aos participantes exemplos de benchmarks públicos em GCN; Compreender a necessidades dos envolvimento dos demandantes na GCN.
- Aprofundar o entendimento sobre PCN; Fornecer aos participantes exemplos de PCN; Compreender e exercitar etapas de elaboração de um PCN.

Previsão no Plano Anual de Trabalho: a capacitação está prevista no PAC 2023.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Local de realização do evento: Online - Plataforma Zoom da empresa contratada e Presencial - Edifício Acaiaca: Salas 3 e 4
- Data de realização do curso: Online-síncrono 01, 02 e 05/06/2023 e Presencial em BH - 06 e 07/06/2023
- Horário de realização do curso: **Online - síncrono:** 01, 02 e 05/06/2023 (2h30 por dia) - das 14h as 16h30

presencial: 06 e 07/6/2023 (6h30 por dia) - 9h as 12h e 13h30 as 17h

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado deverá:

- Executar os trabalhos, respeitando os prazos acordados com a contratante;
- Remunerar e responsabilizar-se pelos encargos sociais do instrutor;
- Responsabilizar-se pelas despesas do instrutor, como passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte etc, quando for o caso;
- Participar de reuniões de planejamento, quando solicitado;
- Elaborar e encaminhar material didático, quando acordado;
- Manter em sigilo quaisquer dados pessoais dos alunos ou informações institucionais a que venha a ter acesso em função do curso;
- Realizar avaliações de reação diárias (oralmente) com os alunos, a fim de reajustar o programa do curso ou metodologia, se necessário;
- Realizar avaliações de aprendizagem formativas durante todo o programa;
- Aplicar metodologias ativas durante, pelo menos, 30% da carga horária total do curso;
- Ajustar programa ou metodologia, antes ou durante a realização do curso, respeitando-se a carga horária contratada, se solicitado pela contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante deverá:

- Fornecer ao contratado informações relacionadas ao objeto do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados por meio de servidores indicados;
- Realizar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- Notificar o contratado a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços;
- Disponibilizar a lista de alunos inscritos para o curso;

- Emitir certidão de capacidade técnica, quando solicitado.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia, a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após o atestado da efetiva prestação dos serviços por um dos(as) servidores(as) designados(as).

7. DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

8. DA VIGÊNCIA

O serviço contratado deverá ser realizado até 19 de dezembro de 2023.

Andréa Cândida da Silva T. G. Amorim
Seduc

Andréia Santos de Oliveira Matos
Chefe da Seduc

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CÂNDIDA DA SILVA TORRES GONTIJO DE AMORIM**, Técnico Judiciário, em 12/05/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142747** e o código CRC **22059408**.